

ÉDITO

Processo 171/11.14/1318

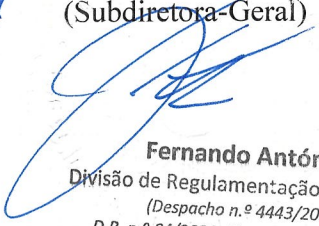
Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO-GERAL de ENERGIA e GEOLOGIA**, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, nº 208, 1069-203 LISBOA, tel. 217922700/800 e na Secretaria da **CÂMARA MUNICIPAL de VILA FRANCA DE XIRA**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela **E-Redes-Distribuição de Eletricidade, S.A.- Direção Serviço aos Ativos MT e BT- Sul, Área de Ativos Lisboa** a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Aérea 3133-Areia, a 30 kV, com 1700 m, com origem SE60-34705 AREIAS e término PC30-9005 PORTO ALTO, concelho de Vila Franca de Xira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta DIREÇÃO-GERAL ou na Secretaria daquela CÂMARA MUNICIPAL, dentro do citado prazo.

Lisboa, 11 de agosto de 2023

 **Maria José Espírito Santo**
(Subdiretora-Geral)

 **Fernando António**
Divisão de Regulamentação e Controlo
(Despacho n.º 4443/2021,
D.R. n.º 84/2021, Série II de 2021-04-30)